



Assinado por: Telma Nogueira
Juiz de Direito
Data: Quinta-feira, 28-09-2023
15:11:16 (UTC+01:00
Europe/Lisbon)

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA
UNIDADE ORGÂNICA 1

Processo: 3879/22.1BELSB

Ref. Doc.: 009291158

Intimação para prestação de informações e passagem de certidões

Autor: Pedro Almeida Vieira

Réu: Ministério da Saúde e outros

Contrainteressado:

DESPACHO

[Despacho \(009280538\) de 19/09/2023 12:44:15](#)

[Requerimento \(776869\) Requerimento \(009290261\) de 27/09/2023 18:04:08](#)

[Requerimento \(776947\) Requerimento \(009291013\) de 28/09/2023 12:58:46](#)

Considerando a fundamentação apresentada pela Entidade demandada, concede-se a prorrogação do prazo, por trinta dias, para a Entidade demandada juntar aos autos a “*informação passível de ser conhecida*” (*traduzida para língua portuguesa na hipótese de estar redigida em língua estrangeira (...)*), conforme despacho judicial proferido nos autos em 19.09.2023 [cf. artigo 7.º-A, artigo 35.º e artigo 90.º do CPTA, e artigo 411.º e artigo 436.º do CPC relativos à instrução da causa e artigo 248.º do CPC aplicável *ex vi* artigo 23.º do CPTA relativo à notificação às partes que constituíram mandatário, ou seja, notificação via electrónica que, em regra, se presume realizada no terceiro dia posterior ao do envio].

Notifique os Ilustres mandatários das Partes.

Lisboa, 28 de Setembro de 2023